

**PORTARIA Nº 08 DE 20 DE MARÇO DE 2026****Concede Auxílio por Incapacidade Temporária”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando a alteração do Art. 9º, §§ 2º e 3º, da EC 103/2019.

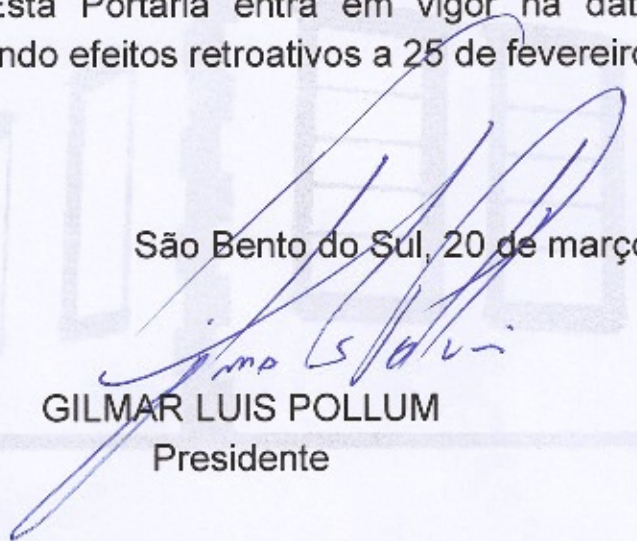
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora efetiva Geanine Caetano de Almeida Martins, ocupante do cargo de Controlador Interno, nesta Casa de Leis.

Art. 2º. Dar-se à no período de 25 de fevereiro de 2026 a 27 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2026.

São Bento do Sul, 20 de março de 2026.



GILMAR LUIS POLLUM
Presidente